

6.11 — O início de funcionamento dos cursos previstos na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 1.º é comunicado ao Presidente do IPC e consta do sistema de informação académica da UO;

6.12 — O não funcionamento, durante três anos letivos consecutivos, de um curso de pós-graduação, previsto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 1.º, obriga a que os órgãos competentes da UO deliberem sobre a sua continuidade, com ou sem alterações, sendo a decisão comunicada ao Presidente do IPC.

Artigo 3.º

Processo de acompanhamento

Os Conselhos Técnico-Científicos e Pedagógicos das UO asseguram, no âmbito das suas competências próprias, o acompanhamento dos cursos previstos nas alíneas *a*) a *c*) do n.º 3 do artigo 1.º, estabelecendo as atribuições e competências do coordenador do curso.

Artigo 4.º

Cooperação entre Unidades Orgânicas do IPC

1 — Os cursos não conferentes de grau podem ser organizados em cooperação entre várias UO do IPC, em especial quando envolvam áreas de formação comuns e/ou complementares.

2 — Nas situações referidas no número anterior, deve ser elaborado um protocolo entre as diferentes UO, sendo parte integrante da proposta de criação do curso, que defina as regras de organização e funcionamento, nomeadamente no que se refere ao local de realização, à distribuição do serviço docente e à gestão financeira, bem como a coordenação do curso.

3 — As regras definidas nos números anteriores aplicam-se, com as necessárias adaptações, aos casos em que estes cursos não conferentes de grau envolvam outras instituições de ensino superior.

Artigo 5.º

Parcerias com outras instituições

1 — Os cursos não conferentes de grau podem, desde que esteja assegurada a tutela ou cotutela técnico-científica e académica por uma ou mais UO do IPC, ser organizados no âmbito de parcerias com entidades públicas ou privadas, empresariais, associativas ou da administração pública, nacionais ou estrangeiras.

2 — Nas circunstâncias referidas no número anterior, as parcerias devem ser objeto de um protocolo próprio, nos termos dos estatutos do IPC, onde se definam as regras de criação, de organização, de funcionamento e de financiamento dos cursos.

Artigo 6.º

Creditação

Os procedimentos de creditação de competências enquadram-se no sistema europeu de acumulação e transferência de créditos e estabelecem-se nos termos da legislação e regulamentos em vigor, nomeadamente do Regulamento de Creditação do IPC.

Artigo 7.º

Avaliação e certificação

1 — Nos cursos não conferentes de grau não é assegurada a existência de várias épocas de exame, ou a possibilidade de se requererem provas para melhoria de classificação, a não ser que tal esteja previsto no respetivo edital de candidatura.

2 — Pela conclusão com aproveitamento de um curso de pós-graduação é conferido um diploma, subscrito pelo Presidente da UO ou pelos Presidentes das UO envolvidas, de acordo com o modelo aprovado.

3 — Nos restantes cursos é emitido um certificado de participação, a não ser que esteja previsto na respetiva regulamentação a avaliação dos alunos e a emissão de um diploma.

Artigo 8.º

Propinas, taxas e emolumentos

1 — Pela inscrição em cursos não conferentes de grau são devidas propinas, taxas e emolumentos nos termos previstos na lei, nos regulamentos em vigor e na tabela de emolumentos do IPC.

2 — Desistência de estudos:

2.1 — O estudante pode desistir do curso em que se inscreveu em qualquer momento desde que a desistência seja feita em formulário próprio, enviado ao Presidente da UO.

2.2 — A desistência de estudos não desobriga o estudante do pagamento das prestações devidas a título de propina e de emolumentos, das quais se constitui devedor no ato de inscrição.

2.3 — Quando a causa da desistência for imputável à UO e essa situação for confirmada pela coordenação do curso, são devolvidos ao estudante os montantes já pagos.

Artigo 9.º

Casos omissos

Os casos omissos são decididos por despacho do Presidente do IPC, ouvidos os Presidentes das UO.

Artigo 10.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia a seguir à sua publicação no *Diário da República*.

310502616

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho n.º 5052/2017

Sob proposta da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria;

Considerando o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, aprovo nos termos do anexo ao presente Despacho, a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Biologia Marinha e Biotecnologia da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria, aprovado pelo Despacho n.º 15705/2006, publicado no Diário de República, 2.ª série, n.º 141, de 24 de julho e alterado pelo Despacho n.º 22017/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de agosto, pelo Despacho n.º 10500/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 19 de agosto e pelo Despacho n.º 8545/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 01 de julho. Esta alteração foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior em 5 de maio de 2017 com o número R/A-Ef 479/2011/AL01.

Artigo 1.º

Alteração do plano de estudos

O Instituto Politécnico de Leiria altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Biologia Marinha e Biotecnologia para o plano de estudos constante ao anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Aplicação

A alteração produz efeitos a partir do ano letivo 2017-2018.

11 de maio de 2017. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Leiria.

2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar.

3 — Grau ou diploma: Licenciado.

4 — Ciclo de estudos: Biologia Marinha e Biotecnologia.

5 — Área científica predominante: Ciências da Vida.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.

7 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 Anos.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura:

Ramo de Biotecnologia;

Ramo de Aquacultura e Pescas.

9 — Estrutura curricular:

Ramo de Aquacultura e Pescas**Ramo de Biotecnologia**

QUADRO N.º 2

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Biotecnologia	BIOT	45	12
Biologia	BIO	40	
Bioquímica	BIOQ	21	
Ciências do Ambiente	AMB	17	
Matemática e Estatística	MAT	14	
Física	FIS	7	
Química	QUI	18	
Ciência e Tecnologia do Mar	CTM	6	
<i>Subtotal</i>		168	12
<i>Total</i>		180	

Áreas científicas	Sigla	Créditos		
		Obrigatórios	Opcionais	
Biologia	BIO	46	12	
Ciência e Tecnologia do Mar	CTM	42		
Bioquímica	BIOQ	21		
Ciências do Ambiente	AMB	23		
Matemática e Estatística	MAT	14		
Física	FIS	7		
Química	QUI	11		
Biotecnologia	BIOT	4		
<i>Subtotal</i>		168		12
<i>Total</i>		180		

10 — Observações:
11 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Leiria — Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar**Ciclo de estudos em Biologia Marinha e Biotecnologia**

Grau de licenciado

Ramo de Biotecnologia

1.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Biologia Celular	BIO	1.º semestre ...	162	30		26					4		6	
Zoologia	BIO	1.º semestre ...	162	30		26					4		6	
Química Geral	QUI	1.º semestre ...	162	30	15	13					4		6	
Matemática	MAT	1.º semestre ...	189	30	26						4		7	
Técnicas Laboratoriais I	BIO	1.º semestre ...	108			45					4		4	
Bioquímica	BIOQ	2.º semestre ...	189	30		39					4		7	
Botânica	BIO	2.º semestre ...	162	30		22	4				4		6	
Embriologia e Histologia Animal	BIO	2.º semestre ...	162	30		26					4		6	
Física Geral	FIS	2.º semestre ...	189	30	30	13					4		7	
Técnicas Laboratoriais II	QUI	2.º semestre ...	135			60					4		5	

2.º Ano

QUADRO N.º 4

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Métodos Estatísticos e Delineamento Experimental	MAT	1.º semestre ...	189		45	26					4		7	
Introdução à Biotecnologia	BIOT	1.º semestre ...	108		45						4		4	
Bioquímica Metabólica	BIOQ	1.º semestre ...	189	30		39					4		7	
Microbiologia do Ambiente Marinho	BIO	1.º semestre ...	162	30		26					4		6	
Ecologia	AMB	1.º semestre ...	162	30		26					4		6	
Biologia Molecular	BIOQ	2.º semestre ...	189	30		39					4		7	
Fisiologia Animal	BIO	2.º semestre ...	162	30		26					4		6	
Dinâmica das Populações	AMB	2.º semestre ...	135	30		26					4		5	

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho									Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			
Oceanografia	CTM	2.º semestre ...	162	30	6	14	6				4		6	
Poluição e Ecotoxicologia	AMB	2.º semestre ...	162	30		26					4		6	

3.º Ano

QUADRO N.º 5

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho									Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			
Técnicas Instrumentais de Análise	QUI	1.º semestre ...	189	15	15	39					4		7	
Biotecnologia Ambiental	BIOT	1.º semestre ...	135	30		26					4		5	
Tecnologia de Bioprocessos	BIOT	1.º semestre ...	189	15	30	26					4		7	
Biotecnologia Industrial e Alimentar	BIOT	1.º semestre ...	162	30		26					4		6	
Bioinformática	BIOT	1.º semestre ...	135		30	26					4		5	
Engenharia Genética	BIOT	2.º semestre ...	189	15	39						4		7	
Biotecnologia Farmacêutica	BIOT	2.º semestre ...	162	15	39						4		6	
Cultura de Células e Tecidos	BIOT	2.º semestre ...	135	15		26					4		5	
Opção		2.º semestre ...	189	15	15	39					4		12	

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 6

Unidade curricular opcional n.º (0)	Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho									Créditos (6)	Observações (7)	
				Total (4)	Contacto (5)										
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			
Opção	Projeto em Biotecnologia	BIOT	6.º semestre ...	324		15	80					8		12	(a)
	Estágio em Biotecnologia	BIOT	6.º semestre ...	324		15				300	8			12	(a)

(a) Os estudantes terão que escolher uma destas duas opções.

Ramo de Aquacultura e Pescas

1.º Ano

QUADRO N.º 7

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho									Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			
Biologia Celular	BIO	1.º semestre ...	162	30		26					4		6	
Zoologia	BIO	1.º semestre ...	162	30		26					4		6	
Química Geral	QUI	1.º semestre ...	162	30	15	13					4		6	
Matemática	MAT	1.º semestre ...	189	30	26						4		7	
Técnicas Laboratoriais I	BIO	1.º semestre ...	108			45					4		4	
Bioquímica	BIOQ	2.º semestre ...	189	30		39					4		7	
Botânica	BIO	2.º semestre ...	162	30		22	4				4		6	
Embriologia e Histologia Animal	BIO	2.º semestre ...	162	30		26					4		6	
Física Geral	FIS	2.º semestre ...	189	30	30	13					4		7	
Técnicas Laboratoriais II	QUI	2.º semestre ...	135			60					4		5	

2.º Ano

QUADRO N.º 8

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Métodos Estatísticos e Delineamento Experimental.	MAT	1.º semestre ...	189		45	26					4		7	
Introdução à Biotecnologia	BIOT	1.º semestre ...	108		45						4		4	
Bioquímica Metabólica	BIOQ	1.º semestre ...	189	30		39					4		7	
Microbiologia do Ambiente Marinho	BIO	1.º semestre ...	162	30		26					4		6	
Ecologia	AMB	1.º semestre ...	162	30		26					4		6	
Biologia Molecular	BIOQ	2.º semestre ...	189	30		39					4		7	
Fisiologia Animal	BIO	2.º semestre ...	162	30		26					4		6	
Dinâmica das Populações	AMB	2.º semestre ...	135	30		26					4		5	
Oceanografia	CTM	2.º semestre ...	162	30	6	14	6				4		6	
Polição e Ecotoxicologia	AMB	2.º semestre ...	162	30		26					4		6	

3.º Ano

QUADRO N.º 9

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Aquacultura	CTM	1.º semestre ...	162	30		26					4		6	
Biologia Pesqueira	CTM	1.º semestre ...	162	30	15	13					4		6	
Ictiologia	BIO	1.º semestre ...	162	30		26					4		6	
Tecnologia das Pescas	CTM	1.º semestre ...	162	30	26						4		6	
Controlo de Qualidade do Pescado	CTM	1.º semestre ...	162	30	15	11					4		6	
Gestão dos Recursos Marinhos	AMB	2.º semestre ...	162	30	26						4		6	
Patologia	CTM	2.º semestre ...	162	30		26					4		6	
Tecnologia de Produção Aquática	CTM	2.º semestre ...	162	30		26					4		6	
Opção		2.º semestre ...	162	30		26					4		12	

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 10

Unidade curricular opcional n.º (0)	Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
				Total (4)	Contacto (5)										
					T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Opção	Projeto em Aquacultura e Pescas	CTM	6.º semestre ...	324		15	80					8		12	(a)
	Estágio em Aquacultura e Pescas	CTM	6.º semestre ...	324		15					300	8		12	(a)

(a) Os estudantes terão que escolher uma destas duas opções.

310494809

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho (extrato) n.º 5053/2017

Por despacho de 08.05.2017 do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa foi homologada a lista definitiva de ordenação final do concurso documental para recrutamento de Professor Coordenador para a área disciplinar de Comunicação: Teorias e Práticas Culturais, para preenchimento de um posto de trabalho vago no mapa de pessoal docente do Instituto Politécnico de Lisboa/Escola Superior de Comunicação Social, publicitado através do Edital n.º 15/2017 no Diário da República, n.º 5, da 2.ª série de 6 de janeiro:

Candidatos	Pontuação
Maria João Anastácio Centeno.	76,8

10.05.2017 — O Administrador, Lic. António José Carvalho Marques.

310507096